



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância  
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300  
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

## **EDITAL Nº. 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 218, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

#### **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**A DIRETORA-SUBSTITUTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Veranilda Lopes Moura, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 46, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2021, torna público **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº. 218, DE 20 DE dezembro DE 2023**, contendo as normas referentes aos procedimentos de solicitação de matrícula referente ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, conforme segue:

#### **I - ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação (procedimentos para solicitação de matrícula)	20/12/2023
Período para solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) e envio da documentação comprobatória	21/12/2023 a 05/01/2024
Resultado preliminar da análise da documentação	08/01/2024
Interposição de recursos contra a análise de documentação	09/01/2024

Resultado Final de homologação de matrículas e de recursos contra a análise de documentação comprobatória.	09/01/2024
--	------------

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, modalidade a distância, conforme Resultado Final publicado no endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, deverão enviar a solicitação de matrícula ao Núcleo de Registros Acadêmico (NRA) do CEAD, de 21 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, por meio do e-mail **nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br**, de acordo com o modelo de texto apresentado no ANEXO II.

2.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo(a) candidato(a). Se, excepcionalmente, o(a) candidato(a) não puder fazer a solicitação, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

2.3. O candidato(a) deve anexar arquivo único, em formato PDF, com a documentação necessária à matrícula conforme item 3 deste edital, na data estabelecida no cronograma.

2.4. O não envio da solicitação de matrícula ou a ausência do envio dos documentos necessários à matrícula pelo(a) candidato(a) nas datas definidas neste edital, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

2.5. A efetivação da matrícula ficará condicionada à aprovação da documentação exigida para matrícula.

(...)

## II - LEIA-SE:

(...)

## 3. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação (procedimentos para solicitação de matrícula)	20/12/2023
Período para solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) e envio da documentação comprobatória	<b>21/12/2023 a 11/01/2024</b>
Resultado preliminar da análise da documentação	<b>12/01/2024</b>
Interposição de recursos contra a análise de documentação	<b>15/01/2024</b>
Resultado Final de homologação de matrículas e de recursos contra a análise de documentação comprobatória.	<b>16/01/2024</b>

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, modalidade a distância, conforme Resultado Final publicado no endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, deverão enviar a solicitação de matrícula ao Núcleo de Registros Acadêmico (NRA) do CEAD, **de 21 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024**, por meio do e-mail **nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br**, de acordo com o modelo de texto apresentado no ANEXO

II.

(...)

III. Os demais itens do Edital permanecem sem alteração.

**Veranilda Lopes Moura**  
Diretora-substituta do CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 08/01/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1782468** e o código CRC **D17D69BF**.